



PORTARIA Nº 006/2023- GP-CMA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 003/97(RJUSM) e Lei nº 401/2007 (PCSSCMA) e alterada pela Lei nº 495/2015 e Resolução nº 01/2015 e de conformidade com o Art.19, Inciso IV, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal(Resolução nº001/2006),

RESOLVE:

Nomear o Sr. **EMANUEL BARBOSA DE SANTANA**, portador do CPF (MF) sob o nº **567.486.634-15** e Identidade nº **876.021-ITEP/RN**, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **Assessor de Segurança Parlamentar** da Câmara Municipal de Arez/RN.

RESOLVE:

Publique-se e Cumpra-se.

Arez/RN, 02 de Janeiro de 2023.

Arlindo Dias de Lima
Presidente

CPF(MF) nº 429.636.054-04

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1563

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

PORTARIA Nº 006/2023- GP-CMA

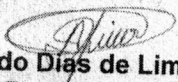
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 003/97(RJUSM) e Lei nº 401/2007 (PCSSCMA) e alterada pela Lei nº 495/2015 e Resolução nº 01/2015 e de conformidade com o Art.19, Inciso IV, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal(Resolução nº001/2006),

RESOLVE:

Nomear o Sr. **EMANUEL BARBOSA DE SANTANA**, portador do CPF (MF) sob o nº **567.486.634-15** e Identidade nº **876.021-ITEP/RN**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Segurança Parlamentar** da Câmara Municipal de Arez/RN.

Publique-se e Cumpra-se.

Arez/RN, 02 de Janeiro de 2023.


Arlindo Dias de Lima
Presidente
CPF(MF) nº 429.636.054-04

Publicado por:
ARLINDO DIAS DE LIMA
Código Identificador: 47614664